



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
012/2023-FMS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – FMS E A
EMPRESA LEONARDO DE O LOPES
EIRELI.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Bahia s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, neste ato representado por sua Gestora, senhora KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, infra-assinada.

CONTRATADA: LEONARDO DE O LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.454.409/0001-95**, com sede Rua Beira Rio, nº 68, Bela Vista, na cidade de Breu Branco-PA, telefone nº (94) 9 9165-9625, e-mail DRLEONARDOLOPES@YAHOO.COM.BR, representada por seu representante legal, Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 2364420 SSP PI, CPF nº 018.525.283-46, residente e domiciliado à Av. Ceará, nº 191, bairro Centro, cidade de Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de **serviços médicos** por meio de profissionais **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no suprimento das demandas da rede pública de saúde de Breu Branco/PA, através Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-007/2022-FMS e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na ARP nº 004/2022-FMS.
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **012/2023-FMS**, com vigência de **03/01/2023** à **03/01/2024**;
- 1.3–** Primeiro Aditivo Contrato Administrativo nº **012/2023-FMAS**, de vigência, de **03/01/2024** a **03/01/2025**;
- 1.4–** Primeiro Apostilamento Contrato Administrativo nº **012/2023-FMAS**, de informação de dotação orçamentária.

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula terceira do mesmo;



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

III- DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula terceira do Contrato Administrativo nº **012/2023-FMS**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: **KATYA CLEOMAR ASSUNCAO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 7152 -2, cargo Farmacêutico Bioquímico;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **CARLA DA SILVA ARAÚJO**, Auxiliar de Secretaria Escolar I, matrícula nº 8670-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, designada pela Portaria nº 10241, de 26 de setembro de 2023.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2024.0401-07/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 01 de abril de 2024.

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**